

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 18 de março de 2022

Publicado no DOU em 22/03/2022, na seção II, página 31 ^[1]

Tendo em vista a manifestação desfavorável da área de conhecimento 02: Biodiversidade do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB em reunião ocorrida 09 de fevereiro de 2022 e considerando o indeferimento do pleito pelo Conselho diretor do CCAAB em reunião ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2022, INDEFIRO o pedido de prorrogação de afastamento do país (período de 19/02/2022 a 18/02/2023) do servidor MARCOS ROBERTO ROSSI DOS SANTOS, SIAPE 2139083, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no CCAAB, visando à realização pós-doutoramento na Universidade Curtin (Austrália).

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22/03/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=31&data=22/03/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106940>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 262, de 17 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, LORENA SANTOS ARAGÃO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 3212199, do(a) Pró-Reitoria Pesquisa Pós-Graduação Criação e Inovação (cód. 008),

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106941>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de março de 2022

BGP - Publicado em 22/03/2022 - Ano 6 Edição 3.14

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 261, de 17 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, GERALDO RIBEIRO COSTA FENTANES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1753230, do(a) Gabinete da Reitoria (cód. 10), para Secretaria das Comissões de Ética da Universidade/ UFRB (cód. 709), em face do que consta no processo nº 23007.00000621/2022-76.

Art. 2º Remover de ofício, no interesse da Administração, OSCAR CARDOSO DE ALMEIDA NETO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2257468, do(a) Gabinete da Reitoria (cód.10), para Secretaria das Comissões de Ética da Universidade/UFRB (cód. 709), em face do que consta no processo nº 23007.00000621/2022-76.

Art. 3º Remover de ofício, no interesse da Administração, SAVIO THADEU RAMOS RODRIGUES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1752949, do(a) Gabinete da Reitoria (cód 10), para Secretaria das Comissões de Ética da Universidade/UFRB (cód. 709), em face do que consta no processo nº 23007.00000621/2022-76.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106943>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de março de
2022

BGP - Publicado em 22/03/2022 - Ano 6 Edição 3.14

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 123, de 11 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CHARLESSON DOS SANTOS RIBEIRO LOPES, Matrícula SIAPE 2143212, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 04 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106972>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de março de
2022

BGP - Publicado em 22/03/2022 - Ano 6 Edição 3.14

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB nº 156, de 17 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a IVAN AMERICANO DA COSTA NETO, Matrícula SIAPE 1647091, ocupante do cargo de OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106974>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de março de
2022

BGP - Publicado em 22/03/2022 - Ano 6 Edição 3.14

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições inseridas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 202 – Conceder progressão por mérito profissional a IZIANE DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE 2157034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 01 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 205 – Conceder progressão por mérito profissional a MANUELLE CARVALHO CARDOZO, Matrícula SIAPE 2281978, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 01 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 206 – Conceder progressão por mérito profissional a PAULO RICARDO XAVIER ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2160310, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 03 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 207 – Conceder progressão por mérito profissional a RAQUEL SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE 2159575, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 03 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 208 – Conceder progressão por mérito profissional a RENATA MACHADO GOMES, Matrícula SIAPE 1652760, ocupante do cargo de PROGRAMADOR VISUAL, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 01 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



Brasília, 22 de março de
2022

BGP - Publicado em 22/03/2022 - Ano 6 Edição 3.14

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 9 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 210 – Conceder progressão por mérito profissional a ALFREDO MELGACO BLOISI, Mat. SIAPE nº 1770705, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 12 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 211 – Conceder progressão por mérito profissional a ANTONIELITON TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1654636, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 11 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 212 – Conceder progressão por mérito profissional a EMANUELE OLIVEIRA RIBEIRO, Mat. SIAPE nº 1224985, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 08 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 213 – Conceder progressão por mérito profissional a GABRIEL SILVA FERREIRA, Mat. SIAPE nº 2164076, ocupante do cargo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 16 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 214 – Conceder progressão por mérito profissional a JAILSON MACHADO BRANDAO, Mat. SIAPE nº 2010142, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 14 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 215 – Conceder progressão por mérito profissional a PRISCILA REGINA DE ASSIS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 2295824, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 07 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 216 – Conceder progressão por mérito profissional a REUBER DE CARVALHO CARDOSO, Mat. SIAPE nº 2157751, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 08 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 217 – Conceder progressão por mérito profissional a TIAGO ANSELMO PEREIRA MACIEL, Mat. SIAPE nº 2420879, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 08 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 218 – Conceder progressão por mérito profissional a VANIA MAGALHAES FONSECA, Mat. SIAPE nº 1771116, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 219 – Conceder progressão por mérito profissional a VIRGILIO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1771488, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 22 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 220 – Conceder progressão por mérito profissional a CLAUDIA MARIA FERREIRA SOUZA, Mat. SIAPE nº 2297145, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 21 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106978>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe